



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcio Bittar

REQUERIMENTO Nº DE - CPIONGS

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Bruno Dantas, informações sobre a atuação de organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público na região amazônica.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Bruno Dantas, informações sobre a atuação de organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público na região amazônica.

Nesses termos, requisita-se:

1. Cópia integral de todos os processos de tomada de contas que envolvam organizações não governamentais ou organizações da sociedade civil de interesse público com atuação na região amazônica.
2. Listagem de organizações não governamentais e de organizações da sociedade civil de interesse público que mantenham contratos, termos de parceria, termos de cooperação ou instrumento congênere com a União, especificando qual o objeto de cada um dos instrumentos.

3. Listagem de contratos, termos de parceria, termos de cooperação ou instrumento congênere firmados com organizações não governamentais ou organizações da sociedade civil de interesse público que estejam sob fiscalização do Tribunal.
4. Listagem de contratos, termos de parceria, termos de cooperação ou instrumento congênere firmados com organizações não governamentais ou organizações da sociedade civil de interesse público que possuam graves indícios de irregularidade.

JUSTIFICAÇÃO

O Tribunal de Contas da União, como órgão auxiliar do Poder Legislativo, é de extrema importância para a fiscalização orçamentária e financeira dos projetos desenvolvidos pela União.

Como destacado no requerimento de criação da Comissão, um dos objetivos é justamente investigar como o dinheiro público é gasto pelas ONGs e Oscips nas atividades que desenvolvem. Há graves indícios de malversação de recursos públicos, como a utilização de mais de 80% dos recursos com gastos de pessoal.

Nesse sentido, nada mais natural do que solicitar ao TCU documentos que possam auxiliar a CPI nas necessárias investigações.

Sala da Comissão, de de .

Senador Marcio Bittar
(UNIÃO - AC)